



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 73 DE 15 DE SETEMBRO DE 2010
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/10)
(VEREADOR JOSÉ POLICE NETO)

Dispõe sobre outorga de Salva de Prata em homenagem à Faculdade Paulista de Serviço Social de São Paulo.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata, com o objetivo de homenagear as Faculdades Paulista de Serviço Social de São Paulo (Faculdade Paulista de Serviço Social de São Paulo/FAPSS-SP e Faculdade Paulista de Serviço Social de São Caetano do Sul/FAPSS-SCS), pelos seus 70 (setenta) anos, na missão de formar Assistentes Sociais, a partir de estímulo do Serviço Social do Estado de São Paulo, objetivando a melhoria do atendimento da demanda pelos serviços sociais organizados e mantidos pelo Estado.

Art. 2º A entrega da referida homenagem ocorrerá em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de setembro de 2010.

O Presidente,

Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de setembro de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar,

Breno Gandelman